## **Decretos**



# REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### DECRETO S/Nº, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA:**

**Art.1º** TORNA SEM EFEITO a **nomeação** da servidora, nos termos do Decreto publicado no Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, edição 3401, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ISABELE PARANHOS SOUZA	VD-1	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de outubro de 2025.

### Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu Secretário-Chefe da Casa Civil